

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT/MA 16ª REGIÃO

A **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 05.342.580/0001-19, através do seu representante legal o diretor presidente, o Sr. FRANCISCO PALACIO LEITE, Brasileiro, Casado, professor, portador da CI-RG nº 99099047534, 2º VIA SSP CE e do CPF nº 285.335.007-00, vem apresentar sua Proposta de Preços conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada como agente de integração de estágios com estudantes de níveis médio e superior. (SEM PROCESSO SELETIVO)	UND	245	R\$ 55,00	R\$13.475,00	R\$161.700,00

Valor Unitário por Estagiário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Valor Anual: R\$ 161.700,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada como agente de integração de estágios com estudantes de níveis médio e superior. (COM PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL)	UND	245	R\$ 80,00	R\$19.600,00	R\$235.200,00

Valor Unitário por Estagiário: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Valor Anual: R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada como agente de integração de estágios com estudantes de níveis médio e superior. (COM PROCESSO SELETIVO ON-LINE)	UND	245	R\$ 60,00	R\$14.700,00	R\$176.400,00

Valor Unitário por Estagiário: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Valor Anual: R\$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Validade: 60 (Sessenta) dias.

- Dados da Empresa

RAZÃO SOCIAL: Universidade Patativa Assaré – UPA		CNPJ Nº: 05.342.580/0001-19	
ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo			
CEP: 63.041-162	INSC. MUNICIPAL Nº: 1093009	INSC. ESTADUAL Nº: Isenta	FONE: (88) 3512-2450
CONTA CORRENTE N.º: 27.487-9	AGÊNCIA N.º: 1598-9	BANCO: Banco do Brasil	
SITE: www.universidadepatativa.com.br		E-MAIL: licitacao@universidadepatativa.com.br	

- Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Instrumento Contratual

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO PALACIO LEITE	FUNÇÃO/CARGO: Diretor-Presidente
CPF Nº: 285.335.007-00	CONTATO: (88) 9 9961-3130
E-MAIL: licitaupa@gmail.com	

Juazeiro do Norte – CE, 27 de setembro de 2023.

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA

CNPJ Nº 05.342.580/0001-19

FRANCISCO
PALACIO
LEITE:28533500700

Assinado de forma digital por FRANCISCO
PALACIO LEITE:28533500700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Fisica A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=FRANCISCO
PALACIO LEITE:28533500700
Dados: 2023.09.27 08:44:17 -03'00'

FRANCISCO PALACIO LEITE
DIRETOR – PRESIDENTE
CPF Nº 285.335.007-00

RG Nº 99099047534 SSP CE - (2º Via)



CONECTANDO
TALENTOS,
GERANDO
COMPETITIVIDADE.

Proposta Comercial

ielmaranhao

www.fiema.org.br/iel





Instituto Euvaldo Lodi

Mais do que caminhar ao lado da indústria, o Instituto Euvaldo Lodi – IEL ajuda as empresas a ganharem em competitividade. Por meio de linhas de atuação de Desenvolvimento de Carreiras e de Desenvolvimento Empresarial, o IEL oferece serviços que, aplicados individualmente ou em conjunto, ajudam a melhorar os processos internos da empresa e colaboram com o seu crescimento.

Quanto ao desenvolvimento de carreiras, o IEL oferta programas voltados à gestão de talentos na indústria, com foco em estágio. Além disso, atua na seleção de novos colaboradores focados nos perfis repassados pelas empresas.

Atualmente, o IEL promove o desenvolvimento das empresas do Maranhão com a oferta de educação empresarial. Qualifica profissionais para os desafios de gestão e liderança, possibilitando o aumento da competitividade dos setores produtivos.

Nosso Propósito

Promover a competitividade das organizações por meio do aperfeiçoamento da gestão e da articulação com centros de conhecimento e setor produtivo.

Nossos Serviços

- Educação Executiva
- Programa IEL de Estágio
- Programa IEL Jovem Aprendiz
- Recrutamento e Seleção
- Consultorias

DADOS DA PROPOSTA

CONTRATANTE:

Contato: Marcos Pires

CONTRATADO: IEL - Instituto Euvaldo Lodi – DR CNPJ: 06.303.549/0001-31

Contato: Diego Reis Araújo

Telefone: (98) 99210-6531

E-mail: diegoaraujo@fiema.org.br

1 OBJETO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Operacionalização do Programa de Intermediação de Estágio junto a CONTRATANTE.

2 SERVIÇOS

O IEL oferece as seguintes opções de serviços, para auxiliar a concedente em seu Programa de Estágio:

- Corresponde ao processo de recutar e selecionar, por meio on-line, em meio ao universo de currículos disponíveis, uma amostra de tamanho variável (de acordo com a necessidade do cliente) de candidatos suficientes para a(s) oportunidade(s) oferecida(s).
- A seleção ocorre após a etapa de triagem de currículos e culmina com o envio dos candidatos com perfis mais compatíveis com a vaga obtidos.
- A formalização do estágio constitui o ato de emissão de termos de compromisso, aditivos e/ou rescisões, bem como a inclusão no seguro de acidentes pessoais;
- A emissão de ASO admissional, demissional e atendimento de exames, serão atendidos através da clínica do Serviço Social da Indústria (SESI), perante PCMSO vigente.

3 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Comprometer-se em aplicar a lei 11.788/08;
- b) Fornecer ao CONTRATADO as informações necessárias para execução dos serviços;
- c) Efetuar o pagamento dos valores discriminados no item 5.

4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Realizar processo seletivo público (plataforma online);
- b) Manter Convênios específicos com as Instituições de Ensino, contendo as condições exigidas para caracterização e definição do estágio de seus alunos;
- c) Promover o ajuste das condições de estágio definidas pelas Instituições de Ensino com as disponibilidades da Contratante, em consonância com a Lei de Estágio (Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008);
- d) Realizar processo de administração de estágio de acordo com a proposta aceita pela empresa;
- e) Acompanhar a realização do estágio junto ao Contratante, disponibilizando às respectivas Instituições de Ensino as informações pertinentes;
- f) Notificar à Contratante qualquer irregularidade na situação escolar dos estagiários, sempre que informada pelas Instituições de Ensino, evitando com isso caracterização de qualquer vínculo trabalhista.

5 INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Para o custeio administrativo do Programa de Estágio e para a cobertura dos demais encargos decorrentes do processo de Intermediação de estágio, a Contratante pagará mensalmente ao IEL/MA a taxa administrativa por estagiário contratado.

Conforme solicitado encaminhamos valores referentes aos serviços de emissão de ASO, a prestação de serviço será realizado pelo SESI/MA.

Abaixo valores estimado para contratação:

5.1 Serviço de administração do Programa de Estágio:

SERVIÇO	QTD	TAXA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROGRAMA DE ESTÁGIO	245	R\$ 50,00	R\$ 12.250,00	R\$ 147.000,00

SERVIÇO	QTD	TAXA ASO	VALOR
ASO ADMISIONAL	245	R\$ 37,03	R\$ 9.072,35
ASO DEMISSSIONAL	245	R\$ 37,03	R\$ 9.072,35
EXAMES PARA EMISSÃO DE ASO (HEMOGRAMA, GLICEMIA E FATOR RH)	245	R\$ 35,62	R\$ 8.726,90
TOTAL GERAL	-	-	R\$ 26.871,60

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O contrato objeto desta proposta poderá ser denunciado a qualquer tempo mediante aviso prévio com antecedência mínima de 60 dias corridos, respeitando-se o pagamento pelos serviços já prestados, e suspenso ou rescindido automaticamente, a escolha do CONTRATADO, em caso de inadimplemento.
- b) A falta de utilização de quaisquer direitos ou faculdades decorrentes deste instrumento não se constituirá novação, nem importará renúncia, mas mera tolerância.
- c) A inadimplência acarretará a suspensão da prestação dos serviços, ficando a parte inadimplente obrigada a efetuar o pagamento dos serviços já efetuados.
- d) Este instrumento tem força de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, inciso II do Código de Processo Civil.
- e) Os pagamentos efetuados fora do prazo estarão sujeitos à incidência de multa de 2% sobre o valor vencido, juros de 1,0% ao mês e atualização monetária pelo IPCA (FGV) ou, na extinção deste, por índice equivalente, até a data da liquidação dos títulos.
- f) A todo tempo durante o prazo desta PROPOSTA e por um período de 24 meses após o seu término ou rescisão por qualquer motivo, os partícipes deverão tratar as informações trocadas ou disponibilizadas entre si ou que venham a tomar conhecimento como resultado do desenvolvimento do objeto desta PROPOSTA (doravante denominadas de Informações Confidenciais), com absoluto sigilo e não deverão revelá-las ou transmiti-las a terceiros, sem a autorização prévia, expressa e por escrito do outro Partícipe.
- g) Toda e qualquer divulgação, propaganda e publicidade relativa ao presente instrumento particular, às ações empreendidas e/ou delas decorrentes, feita por qualquer das partes deverá fazer expressa referência ao nome, à marca e à participação de ambas as partes obedecida a programação visual respectiva e com idêntico destaque, forma, tamanho e proporção.
- h) Fica eleito o foro da comarca de São Luís, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento.
- i) A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da mesma.
- j) Os ASO serão emitidos e faturados de acordo com a demanda gerada na clínica do SESI, assim como os exames, por se tratar de serviços por demanda.

São Luís, 26 de Setembro de 2023.

De acordo, autorizo o(s) serviço(s)
discriminado(s).

Em de de 2023.



Coordenação Regional do IEL
Michele Frota do Vale
Contratato

Representante da Contratante



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - Cohama,
São Luís - MA, 65071-750

  ielmaranhao  www.fiema.org.br/iel



Ao
Tribunal Regional do Trabalho - TRT/MA

PROPOSTA PERSONALIZADA – PROGRAMA DE ESTÁGIO

O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, agente de integração, organização não governamental, de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública federal, estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em São Luís / MA, situada no Condomínio Michelangelo Office - Avenida do Vale 8 - Quadra 23 Loja 3 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-800, CNPJ: 61.600.839/0018-01, e Posto de Atendimento em Imperatriz/MA, apresenta proposta para desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do Programa de Estágio de estudantes no **Tribunal Regional do Trabalho - TRT/MA**.

OBJETIVO

PROMOVER A INCLUSÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO, com o intuito de aprimorar sua qualificação profissional, aliando a prática em ambiente real de trabalho ao aprendizado acadêmico, através da contratação de estudantes de nível médio para estágio não-obrigatório.

RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO CIEE

- Ampla divulgação das oportunidades de estágio oferecidas pelo **Tribunal Regional do Trabalho - TRT/MA**, através do portal do CIEE na Internet (www.ciee.org.br), cartazes nas instituições de ensino, além da divulgação aos estudantes cadastrados em banco de dados próprio, com mais de 50.000 inscritos no Maranhão, através de convocação por telefone, mensagens de texto via celular e e-mail;
- Colaboração em todo o processo de triagem de candidatos e etapas do processo seletivo, recrutando e pré-selecionando os candidatos, através de entrevistas, incluindo candidatos portadores de necessidades especiais;
- Identificação das atividades compatíveis para o Programa de Estágio, de acordo com a formação acadêmica, seguindo os preceitos da Lei 11.788 de



25/09/08, além de informações sobre exigências específicas dos Conselhos Fiscalizadores das Profissões;

- Emissão dos Termos de Compromisso de Estágio, após o recebimento da informação do aprovado.
- Pagamento da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, com prêmio no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), Bradesco Seguros, com cobertura 24 horas, todos os dias da semana;
- Disponibilização de recursos financeiros aos Estagiários, para reembolso de despesas com acidentes pessoais de menor gravidade, através do FAE - Fundo de Assistência ao Estagiário, com reembolso de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) por ocorrência;
- Fornecimento de informações aos estagiários sobre as obrigações previstas no Termo de Compromisso de Estágio, sobre a utilização da Apólice de Seguro contra acidentes pessoais e do Fundo de Assistência ao Estagiário, bem como, fornecer informações que forem repassadas pelo **Tribunal Regional do Trabalho - TRT/MA** e que forem pertinentes ao estágio;
- Informar ao **Tribunal Regional do Trabalho - TRT/MA**, qualquer irregularidade na situação acadêmica do estudante, que inviabilize a continuidade no estágio, sempre que informada pela Instituição de Ensino correspondente.

ATRAVÉS DO NOSSO PORTAL

Com conta específica, será informada ao **Tribunal Regional do Trabalho - TRT/MA**, senha de acesso aos serviços disponibilizados no portal do CIEE, na Internet: www.ciee.org.br com acesso aos seguintes serviços:

- Disponibilização do certificado com todas as informações do seguro de acidentes que o CIEE providência para os estagiários contratados, conforme exigência da Lei 11.788/08;
- Disponibilização do controle dos prazos de vencimento dos Contratos de Estágio, emitindo os Termos Aditivos necessários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Disponibilização dos Relatórios de Estágio a cada semestre, obrigatórios conforme a Lei 11.788/08;
- Disponibilização dos Termos de Realização de Estágio, obrigatórios conforme a Lei 11.788/08;
- Controle dos prazos de recesso obrigatório, nos 12 (doze) meses de estágio, conforme a Lei 11.788/08;
- Disponibilização de Cursos de Educação à Distância para os estagiários;
- Abertura de novas oportunidades de estágio;
- Consulta de estagiários ativos;

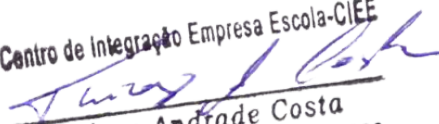


- Cursos à distância para gestores de estágio;
- Rescisões antecipadas de contrato de estágio com geração de protocolo;
- Solicitação de prorrogação de contratos de estágio;
- Verificação de data de vigência do contrato;
- Verificação de estudantes encaminhados para processo seletivo, com possibilidade de impressão de currículo;
- Verificação de irregularidades escolares;
- Verificação do resultado dos acompanhamentos de estágio;

Validade da Proposta: 90 dias

São Luís, 27 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE

Thiago Andrade Costa
Consultor de Atendimento à Empresa

Thiago Andrade

Consultora de Atendimento às Empresas e IE's – Maranhão
Gerência Regional Nordeste
Centro de Integração Empresa Escola –
CIEE Fone: (98) 99189-8301
E-mail: thiago.costa@ciee.org.br



ANEXO I
(INVESTIMENTOS)

- 1) O CIEE apresenta a 1ª proposta para ao **Tribunal Regional do Trabalho - TRT/MA**, de uma contribuição institucional mensal de **R\$20,00 (vinte reais)** por estagiário/mês, **SEM o processo seletivo público online**, ficando a critério do TRT se a forma de pagamento das Bolsas Auxílios será DIRETA ou CENTRALIZADA pelo CIEE.

ESTIMATIVAS DE CUSTO (PERÍODO DE 1 ANO)

QNT ESTAG	BOLSA AUXÍLIO (R\$)	AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
245	XXXXX	XXXXX	20,00	4.900,00	58.800,00

-
- 2) O CIEE apresenta a 2ª proposta para ao **Tribunal Regional do Trabalho - TRT/MA**, de uma contribuição institucional mensal de **R\$45,00 (quarenta e cinco reais)** por estagiário/mês, **COM o processo seletivo público online**, ficando a critério do TRT se a forma de pagamento das Bolsas Auxílios será DIRETA ou CENTRALIZADA pelo CIEE.

ESTIMATIVAS DE CUSTO (PERÍODO DE 1 ANO)

QNT ESTAG	BOLSA AUXÍLIO (R\$)	AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
245	XXXXX	XXXXX	45,00	11.025,00	132.300,00



DADOS DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO

- ✓ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
- ✓ Condomínio Michelangelo Office - Avenida do Vale 8 - Quadra 23 Loja 3 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-800
- ✓ CNPJ MATRIZ: 61.600.839/0001-55
- ✓ CNPJ FILIAL SÃO LUÍS: 61.600.839/0018-01
- ✓ REPRESENTANTE LEGAL: [Erika Fladia Virginio Araujo](#)